



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 281 /2024/DLEG

Uruguaiana, 22 de fevereiro de 2024.

Aos Familiares
Sr. Luis Norimar dos Santos
Rua Duque de Caxias , nº 2815
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 061, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 0182/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. Luis Norimar dos Santos.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando muita força neste difícil momento.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente